



EDITAL N° 03/2018
INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL/UFC

O Instituto Universidade Virtual (IUVI) toma pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no IV ENCONTRO DE TECNODOCÊNCIA, como parte dos Encontros Universitários de 2018, que será realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2018, no Campus do PICI.

1. DO OBJETIVO

O IV Encontro de Tecnodocência tem como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação da UFC relacionada ao uso, à aplicação, ao desenvolvimento e à integração entre Docência e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), bem como proporcionar conexão da comunidade acadêmica da UAB/UFC com a unidade presencial da UFC, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores, tutores presenciais e a distância, coordenadores de curso, de tutoria e de disciplina, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. As inscrições dos trabalhos para apresentação serão realizadas no período de 16 de julho a 16 de agosto de 2018, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <http://svsprppg.ufc.br/eu/2018/>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 2.2. Para realizar a inscrição o aluno dos cursos presenciais e semipresenciais da UFC deverá entrar no endereço acima indicado, preencher o CAMPO DESTINADO AO CPF, e informar TODOS os dados solicitados. O aluno deverá escolher uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para a inscrição do trabalho e a forma de apresentação.
- 2.3. O resumo do trabalho deverá ser digitado, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e o máximo de 2000 caracteres com espaço,

contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

- 2.4. Após o envio definitivo do resumo, o aluno dos cursos presenciais e semipresenciais da UFC poderá visualizar os resumos submetidos no programa de inscrição.
- 2.5. Os resumos salvos, porém, não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site da inscrição. Após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.
- 2.6. Será aceito apenas um trabalho por orientador, no caso da UAB/UFC, por tutor presencial ou tutor a distância, e por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal e com o mesmo orientador, anularão o trabalho anteriormente enviado.
- 2.7. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores ad-hoc designados pelo Instituto Universidade Virtual. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2018 em Resumos Aceitos.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC e na UAB/UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da Docência vinculada ao uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 APRESENTAÇÕES ORAIS PRESENCIAIS

- 4.1.1 Os autores devem preparar uma apresentação em slides, no seguinte formato: capa com brasão da UFC, título do trabalho, nome dos(as) autores (as), nome do(a) orientador(a), o respectivo polo (quando se fizer necessário), e, demais slides com texto e imagens tratando do problema, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências. O template dos slides está disponível no endereço <http://profitic.virtual.ufc.br/encontros-universitarios>

- 4.1.2 As salas para apresentação oral presencial serão disponibilizadas no Campus do PICI em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2018.
- 4.1.3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.
- 4.1.4 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.
- 4.1.5 O aluno bolsista deverá cumprir sua carga horária semanal (12h), em atividades programadas nos Encontros Universitários 2018, de forma que sua apresentação não se restrinja somente à apresentação do trabalho inscrito no evento.

4.2 APRESENTAÇÕES ORAIS EM VÍDEO

- 4.2.1 As apresentações serão realizadas em duas etapas. Na primeira, os autores devem preparar uma apresentação em slides, no seguinte formato: capa com brasão da UFC, título do trabalho, nome dos(as) autores (as), nome do(a) orientador(a), o respectivo polo (quando se fizer necessário), e, demais slides com texto e imagens tratando do problema, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências. O template dos slides está disponível no endereço <http://profitic.virtual.ufc.br/encontros-universitarios/>
- 4.2.2 Na segunda etapa, os autores devem realizar a apresentação dos slides em vídeo com tamanho máximo de 400 MB e tempo máximo de 5 minutos, compartilhando o link do vídeo pelo endereço tecnodocencia.prontic@ginail.com.
- 4.2.3 As apresentações em vídeo serão avaliadas por uma comissão composta por professores do Instituto Universidade Virtual, Coordenadores de Cursos e Tutores a distância da UAB/UFC.

- 4.2.4 A responsabilidade pela reprodução digital em vídeo é do autor do trabalho. Caso o vídeo não esteja visível, ou não esteja no formato de apresentação acadêmica, o trabalho será desclassificado no momento da avaliação.
- 4.2.5 As apresentações em vídeo serão disponibilizadas em canal específico do YouTube www.youtube.com/c/tecnodocencia e exibidas no Campus do PICI em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2018.
- 4.2.6 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados oralmente em vídeo para a comissão avaliadora.
- 4.2.7 O aluno bolsista deverá cumprir sua carga horária semanal (12h), em atividades programadas nos Encontros Universitários 2018, de forma que sua apresentação não se restrinja somente à apresentação do trabalho inscrito no evento.

5.DO ORIENTADOR

5.1 ORIENTADOR DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS PRESENCIAIS

Cabe ao orientador do trabalho:

- 5.1.1. Revisar e se responsabilizar pelo resumo do orientado desde a inscrição até o final do evento;
- 5.1.2. Participar do encontro como agente mobilizador e difusor das atividades docentes realizadas na UFC;
- 5.1.3. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho;
- 5.1.4. Emitir parecer em resumos ou trabalhos, julgando as apresentações orais ou participando na coordenação de sessões do IV Encontro de Tecnodocência;
- 5.1.5. Avaliar os trabalhos orais apresentados presencialmente ou por meio de vídeo. Os avaliadores deverão fazer sua inscrição no site do encontro.

5.2 ORIENTADOR DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS EM VÍDEO

Cabe ao orientador do trabalho:

- 5.1.1. Participar de capacitação, através de vídeos, acerca da preparação de resumos acadêmicos e da apresentação em vídeo de trabalhos acadêmicos disponíveis em <http://profitic.virtual.ufc.br/encontros-universitarios/>;
- 5.1.2. Revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição;
- 5.1.3. Auxiliar o orientando na gravação e postagem dos vídeos contendo a apresentação dos trabalhos;
- 5.1.4. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades realizadas na UFC;
- 5.1.5. Fazer-se presente no momento da gravação dos vídeos onde seus orientados apresentarem trabalho.
- 5.1.6. O Instituto Universidade Virtual reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Prof. Mauro Cavalcante Pequeno

Diretor do Instituto Universidade Virtual